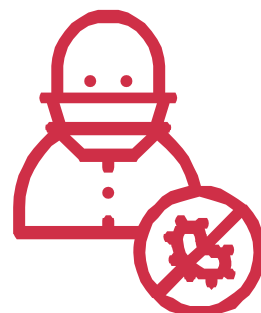




Protocolo N°1: Coronavírus COVID-19

(colaboradores em
estabelecimentos de
terceiros)



16 de março 2020

1. Introdução

Para enquadrar uma resposta adequada ao Coronavírus responsável pela COVID-19, a Vistec Serviços e Tecnologia preparou o presente plano de contingência, para que sejam adotadas medidas de prevenção, detecção e encaminhamento de possíveis casos de contaminação.

Na criação deste documento foram consideradas as informações divulgadas pelas entidades oficiais, nomeadamente o Ministério da Saúde.

No desenvolvimento deste Plano de Contingência considerou-se também que a Vistec tem a maioria de seus colaboradores lotados em estabelecimentos de seus clientes, desde escolas, hospitais, indústrias, shopping's, etc.

Este Plano de Contingência procura orientar a atuação dos profissionais do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), Encarregados de Serviços, Supervisores, Assistentes de Operações, técnicos diversos e demais funções de supervisão.

2. Objetivo

2.1) Proporcionar diretrizes para diminuir o risco de disseminação de COVID-19 nos postos de trabalho e nas famílias dos colaboradores da Vistec, propondo e promovendo as medidas determinadas pelas autoridades sanitárias.

2.2) antecipar e gerir o impacto de uma eventual situação de infecção pelo Coronavírus COVID-19 nos colaboradores da Vistec e empresas parceiras, através do estabelecimento de procedimentos de decisão e coordenação, visando:

- a) Preparar uma resposta operacional que minimize o risco da sua propagação, mantendo, dentro do possível, a capacidade essencial ao funcionamento das empresas parceiras (clientes).
- b) Definir a estrutura de decisão e de coordenação.
- c) Capacitar com os meios necessários para a detecção precoce dos casos suspeitos com vista ao seu encaminhamento.
- d) Capacitar com os meios necessários, por forma a manter a atividade normal das entidades parceiras.

3. Colaboradores - chave

Cada posto de trabalho da Vistec terá, pelo menos, um colaborador-chave, dotado de maiores informações, de modo a estar preparado para atender seus colegas de trabalho e, caso necessário, o cliente.

As funções dos colaboradores designados em cada contrato são:

1. Em termos preventivos:

- Divulgar para todos os colaboradores quem é o colaborador-chave (nome e telefone de contato).
- Assegurar o cumprimento das regras gerais de desinfecção e limpeza da área da sua responsabilidade.
- Incentivar a adoção de boas-práticas de higiene.
- Monitorar a ocorrência de novos casos suspeitos.
- Reportar qualquer situação não prevista ao SESMT da Vistec.

2. Em termos de contenção:

- Garantir a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) no âmbito da sua área de responsabilidade. Exemplos: máscaras, luvas, óculos ampla visão (p/ área da saúde).
- Orientar os suspeitos de infecção para atendimento e/ou isolamento domiciliar.
- Promover e assegurar a implementação das medidas de ação preconizadas no presente Protocolo, no respectivo estabelecimento.

4. Fases

São fases do presente protocolo:

- 1) Adoção de medidas preventivas;
- 2) Ações em caso de colaborador com febre¹, mas, sem nenhum sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros);
- 3) Ações em caso de colaborador com sintomas de doença respiratória (gripe ou resfriado, secreção, tosse e espirro), mas, sem febre, sem dispnéia;
- 4) Ações em caso de colaborador com febre¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros);

5. Adoção de medidas preventivas



5.1 – Ações importantes	SIM/NÃO
Verifique se há água e sabão disponível nos banheiros, acessíveis aos colaboradores e clientes, no início e durante o curso de cada dia.	
Recomende rotinas de lavagem das mãos a cada 2-3 horas, para 100% do efetivo. No retorno do almoço, é essencial que seja feita a higienização das mãos.	
Evite reuniões com muitas pessoas e em lugares pouco ventilados. Abra as janelas, ventile o ambiente.	
Limpe e desinfete com frequência todas as superfícies de trabalho diárias, especialmente aquelas que as pessoas tocam com frequência (grades, maçanetas, mesas, entre outras).	
Limpe cada ambiente e espaço fechado pelo menos 3 vezes por dia, se o tempo permitir.	
Pendure pôsteres sobre ações e procedimentos para promover rotinas de prevenção em diferentes áreas do estabelecimento.	
Remova e descarte o lixo de toda a instalação diariamente.	
Recomenda evitar saudações entre pessoas que envolvem beijos, abraços e contato físico, substituindo-as por rotinas de saudação remota.	
Explique, informe e reflita com seus colegas, qual é o vírus e quais são as medidas preventivas da empresa e do cliente.	
Solicite ao SESMT, informações sobre o vírus e as medidas de prevenção para evitar sua disseminação.	
Supervisores e demais colaboradores devem reorganizar suas estratégias de limpeza e/ou preparo de alimentação, promovendo o trabalho individual, garantindo que o efetivo não compartilhe materiais ou utensílios.	
Evite multidões em quiosques, bibliotecas, cafés, corredores, entradas e saídas do estabelecimento.	
Todos devem colaborar limpando seus EPI's, maçanetas, mesas e outras superfícies de alto contato, promovendo o mesmo em suas casas.	

5. Adoção de medidas preventivas



5.2 – Protocolo de prevenção

Se um colaborador tiver um parente direto com um caso confirmado de COVID-19, ele deverá permanecer isolado por 14 dias, conforme indicado no protocolo de saúde, e deverá encaminhar via e-mail ou WhatsApp (por exemplo) alguma confirmação para seu superior hierárquico.

O supervisor da área comunicará ao Sesmt Vistec, identificando o posto de trabalho.

Se um colaborador for confirmado como um caso COVID-19, tendo trabalhado com seus colegas, todos os seus colegas com quem estavam em contato devem ser isolados, em coordenação com a autoridade de saúde, por 7 dias (ou mais, dependendo da avaliação) a partir da data de início dos sintomas (apresentar Atestado Médico posteriormente).

Se algum caso de colaborador com COVID-19 for confirmado no estabelecimento, o SESMT Vistec atuará imediatamente, e informará à autoridade sanitária competente do município.

Pode-se optar pelo afastamento compulsório, mediante análise situacional.

Se um colaborador Vistec tiver contato com pessoas confirmadas como um caso do COVID-19, deverá entrar em contato com seu encarregado de serviços, ou assistente ou supervisor, para que este acione o SESMT ou a autoridade sanitária competente.

Deve-se avaliar o retorno deste colaborador ao seu posto original de trabalho (médico do trabalho Vistec).



5. Adoção de medidas preventivas



5.3 – Responsabilidades

- ✓ É responsabilidade do supervisor informar aos clientes sobre os procedimentos a implementar no caso da identificação de um caso suspeito de infecção de um colaborador por COVID-19.
- ✓ É responsabilidade da supervisão exigir o cumprimento das ações de higienização dos locais de permanência de público durante as horas de expediente e dos locais potencialmente contaminados.
- ✓ É responsabilidade do SESMT Vistec, o acompanhamento da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e material de desinfecção para as mãos.
- ✓ O departamento Operacional deverá avaliar da necessidade de alteração da configuração das metodologias de trabalho que impliquem assegurar as melhores formas de desinfecção sem acarretar em aumento de riscos aos colaboradores e aos usuários dos ambientes.
- ✓ O Departamento Operacional deverá manter estreito contato com o cliente, de modo a demonstrar que a Vistec está preocupada com a situação do novo coronavírus, e empenhada em minimizar e impedir seu avanço epidemiológico.
- ✓ O representante do setor operacional deverá informar ao cliente que nem sempre será possível substituir os empregados que forem afastados, pois, depende de diversos fatores, exemplo: exames admissionais, treinamentos obrigatórios, locais da prestação dos serviços, etc.

6. Ações em caso de suspeitas e/ou confirmações (quadro de casos)

CASO SUSPEITO		CASO PROVÁVEL	CASO CONFIRMADO	
Situação 1	Situação 2		Critério laboratorial	Critério clínico-epidemiológico
<p>Viajante: Febre¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)</p> <p>e</p> <p>Histórico de viagem ao exterior, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.</p>	<p>Contato próximo 2: Febre¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)</p> <p>e</p> <p>Histórico de contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas</p>	<p>Contato próximo domiciliar de caso confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias e Febre¹ ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros).</p> <p>Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.</p>	<p>Resultado positivo em RT-PCR, pelo protocolo de Charité.</p>	<p>Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente Febre¹ OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.</p>

1. Febre: considerar acima de 37.8°C. Pode não estar presente em alguns casos. Ex.: idosos e pessoas com baixa imunidade ou que tenham utilizado antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

2. Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Mantenha a calma, aja com responsabilidade e evite a transmissão do vírus. Lave as mãos como se a transmissão do vírus dependesse de você.

Evandro de Oliveira Moreira
Eng. Seg. do Trabalho – SESMT

Madalena Baracho
Médica do Trabalho – SESMT

Anexo 1 – FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO DE CASOS

